



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete-Adjunto de Informações

OFÍCIO Nº 104/2019/GPPR-GAI/GPPR

Brasília, 17 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

SORAYA SANTOS - DEPUTADA FEDERAL

Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Anexo I da Câmara dos Deputados - Térreo - Sala 02

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

70160-900 - Brasília - DF

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n.º 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em	19/09/19 às 17h59
R/R	5-876
Servidor	Bento
<i>BRUNO VIEIRA</i> Portador	

Assunto: Requerimentos de Informações nº 938/2019 (Deputado Ivan Valente). Ofício 1^aSec/RI/E nº 689/19 da Câmara dos Deputados.

Senhora Primeira Secretária,

1. Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência e em atenção ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 689/19 - Câmara dos Deputados, que encaminhou o Requerimento de Informações nº 938/2019 (Deputado Ivan Valente), presto as informações a seguir, cujas respostas seguem a ordem dos questionamentos constantes desse requerimento de informações.
2. O Senhor Presidente da República não participou de nenhuma reunião negociadora ou técnica referente ao Acordo do Brasil com o Paraguai assinado em 24 de maio deste ano. O Brasil foi representado nessas reuniões por servidores do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério de Minas e Energia, da Eletrobrás e pela diretoria brasileira de Itaipu.
3. O segundo questionamento resta prejudicado em razão de o Senhor Presidente da República não ter participado de reunião para tratar do referido acordo.
4. O Senhor Presidente da República não participou de qualquer reunião para tratar da anulação do acordo em epígrafe. O Paraguai tomou a decisão unilateral de torná-la sem feito e comunicou sua decisão ao Brasil.
5. O Senhor Presidente da República, desde o mês de janeiro deste ano, não teve agenda com o senhor Alexandre Luiz Giordano, Kleber Ferreira ou com o Grupo Léros.

Respeitosamente,

PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA

Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República

Gabinete Pessoal do Presidente da República, em 19/09/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1443723** e o código CRC **61E4AE5B** no site:
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005154/2019-04

SEI nº 1443723

Palácio do Planalto - 3º Andar - Sala: 306 — Telefone: 61-3411-1508

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>